

Distribuição por Regional/Município

Distribuição da 6ª remessa para continuidade da vacinação contra a COVID-19 - Rondônia.

MUNICIPIOS	1ª dose	2ª dose
Candeias do Jamari	10	10
Guajará-Mirim	20	20
Itapuã do Oeste	10	10
Nova Mamoré	10	10
Porto Velho	120	120
GRS PORTO VELHO	170	170
Alto Paraíso	10	10
Ariquemes	30	30
Buritis	10	10
Cacaulândia	10	10
Campo Novo de Rondônia	10	10
Cujubim	10	10
Machadinho D'Oeste	10	10
Monte Negro	10	10
Rio Crespo	10	10
GRS ARIQUEMES	110	110
Alvorada D'Oeste	10	10
Costa Marques	10	10
Governador Jorge Teixeira	10	10
Jaru	20	20
Ji-Paraná	40	40
Mirante da Serra	10	10
Nova União	10	10
Ouro Preto do Oeste	20	20
Presidente Médici	10	10
São Francisco do Guaporé	10	10
Teixeirópolis	10	10
Theobroma	10	10
Urupá	10	10
Vale do Anari	10	10
Vale do Paraíso	10	10
GRS JI PARANÁ	200	200
Alta Floresta D'Oeste	10	10
Alto Alegre dos Parecis	10	10
Castanheiras	10	10
Nova Brasilândia D'Oeste	10	10
Novo Horizonte do Oeste	10	10
Parecis	10	10
Rolim de Moura	20	20
Santa Luzia D'Oeste	10	10
São Miguel do Guaporé	10	10
Seringueiras	10	10
GRS ROLIM DE MOURA	110	110
Cacoal	40	40
Espigão D'Oeste	10	10
Ministro Andreazza	10	10
Pimenta Bueno	10	10
Primavera de Rondônia	10	10
São Felipe D'Oeste	10	10
GRS CACOAL	90	90
Cerejeiras	10	10
Cabixi	10	10
Chupinguaia	10	10
Colorado do Oeste	10	10
Corumbiara	10	10
Pimenteiras do Oeste	10	10
Vilhena	30	30
GRS VILHENA	90	90
RONDONIA	770	770

Tendo em vista o intervalo de 28 dias entre a D1 e D2 e considerando que ainda não há um fluxo de produção regular da vacina, orienta-se que a D2 seja reservada para garantir que o esquema vacinal seja completado dentro desse período, evitando prejuízo nas ações de vacinação.